

Principais conclusões do relatório anual do EASO sobre a situação do asilo na União Europeia em 2015

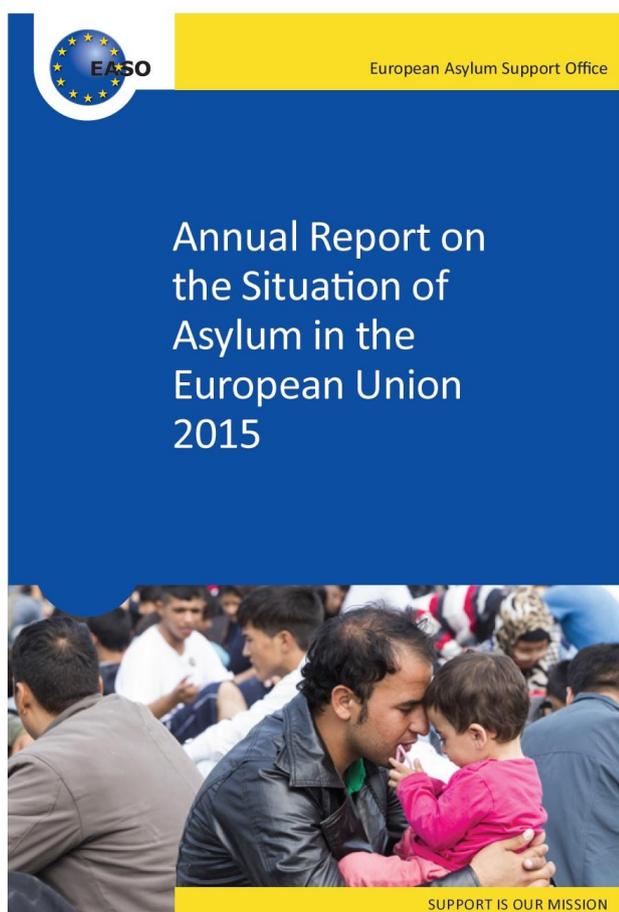
Introdução

O Relatório Anual do EASO de 2015 apresenta uma panorâmica abrangente do número e da natureza dos pedidos de proteção internacional nos 28 Estados-Membros da UE, na Noruega e na Suíça (UE+). Analisa as tendências em matéria de asilo, incluindo os principais desafios e as respostas que lhes foram dadas durante o ano e as principais evoluções institucionais e jurídicas. Além disso, fornece uma visão geral do funcionamento, na prática, do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA). As informações provêm dos Estados-Membros, do ACNUR, da sociedade civil, de especialistas em informação e de agentes no terreno.

Aspetos essenciais do relatório

- Em 2015, foram apresentados quase 1,4 milhões de pedidos de proteção internacional na UE+, o número mais elevado desde o início da recolha de dados a nível da UE, em 2008.
- Entre os requerentes de asilo registados em maior número contaram-se cidadãos da Síria, do conjunto dos países dos Balcãs Ocidentais e do Afeganistão. Os principais países de acolhimento foram a Alemanha, a Hungria, a Suécia, a Áustria e a Itália.
- No final de 2015, mais de um milhão de pessoas aguardava uma decisão sobre o seu pedido de proteção internacional na UE+, tendo o volume de pedidos pendentes mais do que duplicado em relação a 2014.
- A crise em curso na Síria continuou a ser uma das principais explicações para o elevado número de pedidos de proteção internacional que chegam à UE+. Os pedidos apresentados por cidadãos sírios excederam os 380 000, um valor três vezes superior ao registado em 2014.
- O número de pedidos provenientes do conjunto dos países dos Balcãs Ocidentais em 2015 quase duplicou para 201 405, a grande maioria dos quais oriundos do Kosovo e da Albânia.
- O Afeganistão continuou, no ano passado, a ser um dos principais países de origem dos requerentes, com 196 170 pedidos apresentados (um aumento de 359 %) e com a maior percentagem de menores não acompanhados requerentes de proteção internacional em toda a UE+ (25 % de todos os requerentes afegãos).
- O primeiro esforço comum da UE para a reinstalação dos refugiados foi acordado entre 27 Estados-Membros que, juntamente com os Estados associados de Dublin, assumiram o compromisso de reinstalar 22 504 pessoas deslocadas de fora da UE, nos próximos dois anos.

Principais evoluções em 2015



Programa de recolocação

Perante o afluxo maciço de requerentes de proteção internacional verificado em 2015, foi criado um programa de recolocação destinado a apoiar os Estados-Membros que se encontram na linha da frente (Itália e Grécia) e enfrentam uma pressão considerável. Após uma proposta apresentada pela Comissão em maio de 2015, o Conselho adotou duas decisões que estabelecem um mecanismo temporário e excecional de recolocação de 160 000 requerentes claramente necessitados de proteção internacional provenientes da Grécia e da Itália, a ser implementado ao longo de um período de dois anos até Setembro de 2017.

Menores não acompanhados

Em 2015, 95 985 menores não acompanhados solicitaram proteção internacional na UE+, quase quatro vezes o número registado no ano anterior. Este aumento foi sobretudo sentido em quatro principais países de receção: Suécia, Alemanha, Hungria e Áustria. Em conjunto, estes países registaram 70 % de todos os pedidos de asilo recebidos, relativos a menores não acompanhados. O afluxo substancial de requerentes de proteção internacional que afirmam

serem menores levantou questões em termos de avaliação etária e falta, ou atraso, na designação de tutores.

Instalações de receção

O aumento do número de pedidos de asilo em 2015 levou a que muitos Estados-Membros sentissem dificuldades em providenciar alojamentos suficientes, sobretudo durante os meses de verão. Alguns Estados-Membros foram forçados a duplicar ou triplicar a sua capacidade de receção, comprovando assim a necessidade de uma maior flexibilização em matéria de instalações. As medidas adotadas para dar resposta a estes desafios incluíram a disponibilização de alojamentos adicionais permanentes ou temporários/de emergência, a criação de novos centros de receção aos refugiados e a aposta numa cooperação mais estreita com os Estados-Membros vizinhos.

Apoio do EASO

O EASO continuou, no ano passado, a prestar apoio operacional à Grécia, à Itália, à Bulgária e ao Chipre. O EASO apoia, desde setembro de 2015, o programa da UE que visa encaminhar os refugiados que chegam a Itália e Grécia para outros países europeus com base nos planos operacionais de recolocação dos centros de registo assinados com os dois Estados-Membros, destacando peritos, incluindo equipas móveis, e desenvolvendo várias ferramentas de apoio às várias etapas da recolocação (folhetos informativos, informações prévias à partida, registo, processo de correspondência, ferramenta de identificação de casos vulneráveis).

Evolução dos sistemas nacionais de asilo

Uma vez que o prazo de transposição do *acervo* reformulado em matéria de asilo terminou em 2015, vários Estados-Membros efetuaram já alterações legais aos respetivos sistemas de asilo. Em paralelo, um afluxo significativo de requerentes em vários países da UE+ levou ao acionamento de mecanismos de emergência em termos de gestão de fronteiras e agilização dos registos e tratamento de processos, bem como em termos de utilização de procedimentos especiais.

Informação e apoio jurídico

Em 2015, várias alterações jurídicas levadas a cabo nos países UE+ alargaram o âmbito da informação e do apoio jurídico prestado aos requerentes de proteção internacional em várias etapas do processo. Estes domínios continuaram a ser um desafio em 2015, devido especialmente ao aumento da procura e à disponibilidade, muitas vezes limitada, de recursos especializados.

Estratégia para o futuro

Em linha com a proposta da Agência Europeia para o Asilo, apresentada pela Comissão, o EASO está a iniciar uma nova fase do seu desenvolvimento, assumindo novas e acrescidas responsabilidades e um novo mandato baseado no trabalho que tem desenvolvido até à data.

Visite <https://www.easo.europa.eu/information-analysis/annual-report> para consultar o relatório na íntegra.